

verba n. 9130 - Amortização e resgate - crf 51.000,00

Soma Total crf 181.200,00

^{+ 39.200,00}

Artigo 3º - as despesas decorrentes com a complementação de que trata o artigo 1º, serão cobertos com a arrecadação a que se refere o artigo 2º da presente lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Câmara Municipal de Guararema,
em 26 de Dezembro de 1957.

Décio Delf.
Vicente de Oliveira

José Sáenz de Andrade.

(Sancionado e promulgado pelo Sr. Prefeito Municipal de Guararema, pela Lei nº 217, de 28 de Dezembro de 1957 - Edital nº 14/57).-

Autógrafo nº 16/57

Projeto de Lei nº 21/57

Processo nº 64/57

"Dispõe sobre a concessão de um auxílio extraordinário à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guararema".

A Câmara Municipal de Guararema, decreta:

Artigo 1º - É concedido à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guararema, para ocorrer despesas já efetuadas na assistência e socorro aos doentes necessitados, por ocasião do corte de "Gupe hídrica" que acometeu o nosso Município durante os meses

dinário na importância de CR\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º - O crédito na Contadaria Municipal para atender as despesas com a execução da presente Lei, será coberto por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guararema, em
26 de dezembro de 1957.

Plenário
Júlio de Oliveira

José Ferreira de Souza

(Sancionado e promulgado pelo Sr. Prefeito Municipal pela Lei nº 218, de 28 de dezembro de 1957 - Edital 15/57).

1958

AUTOGRAFO Nº 1/58

Projeto de Lei 1/58.

Processo 5/58.

"Dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal de Guararema, para contrair empréstimo na importância de CR\$50.000,00 (cinquenta mil reais), como antecipação de receita.

A Câmara Municipal de Guararema, decreta:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Guararema, autorizada a contrair empréstimo na importância de CR\$50.000,00 (cinquenta mil reais).